

PCLEG nº 289.03.2020

Santo André, 17 de março de 2020.

Requerimento da Vereadora Profª Bete Tonobohn Siraque

Senhor Presidente,

Em atenção ao ofício abaixo, cumpre-nos relatar a Vossa Excelência o que segue:

Ofício nº 23/2020 – G.P. – Proc. 200/2020, protocolado sob o nº 5119/2020, onde solicita informações sobre os outdoors espalhados no município noticiando que Santo André é a quinta melhor cidade do país para se criar filhos, esclarecemos:

- De acordo com a Unidade de Comunicação e Eventos, ao contrário do descrito no requerimento, as peças publicitárias veiculadas trouxeram a fonte referente à informação divulgada: FONTE: DELTA ECONOMICS & FINANCE – DEF/REVISTA EXAME (Ranking Maiores e Melhores de 2019, da Revista Exame) <https://www.maioresemelhores.com/cidades-do-brasil-para-viver-com-filhos/>).

Como houve citação da fonte, há sim transparência em relação à informação divulgada, até porque não cabe a uma peça publicitária fazer explicação sobre metodologias de institutos, órgãos ou empresas responsáveis por pesquisas, levantamentos de dados ou demais referências, até por conta da limitação de espaços.

Exemplo: quando a prefeitura dá publicidade e transparência à informação de que Santo André foi a cidade que mais gerou empregos na região do Grande ABC, em um determinado período, segundo o CAGED, não houve questionamento e nem a necessidade de explicar na peça publicitária que tipo de metodologia foi aplicada para a obtenção do dado em questão.

Informações sobre a cidade devem ser divulgadas, assim como fizeram também alguns veículos de comunicação regionais – ver links abaixo:

- ✓ <https://www.dgabc.com.br/Noticia/3190997/santo-andre-esta-entre-as-dez-melhores-cidades-do-brasil-para-viver-com-os-filhos>
- ✓ <https://abcreporter.com.br/2019/11/11/santo-andre-e-a-quinta-melhor-cidade-do-pais-para-se-criar-os-filhos/>

Em resposta aos questionamentos:



